

PORTARIA N.º 1199, de 16 de julho de 2018. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
980450	72.413.291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHEL/IT	29/04 a 27/06/2018	60
990223	72.282.462-1	Renata Luciana dos Santos Rego	CONSEPE/VC	23/05 a 21/07/2018	60
995604	72.576.989-6	Luciana Almeida Rocha	PROEX/VC	16/07 a 25/07/2018	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicada por incorreção.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR